



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 810, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

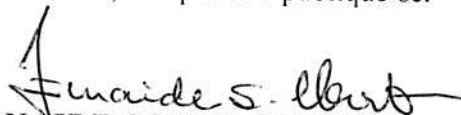
CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 6, de 23 de maio de 2014 (PA n.º 08190.105711/14-98);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 38, de 13/01/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

G:\Portria\PORTARIAS 2014\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 6-2014 -Paulo Benedito.doc

Publicada em 24/06/2014

Faça cópia


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Téc. Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Tecnologia - Cronolata - 24-Jun-2014-09:15:000197-277